**PORTARIA Nº 227, DE 29 de julho de 2025**

Dispõe sobre a alteração da data da Sessão Ordinária de agosto de 2025, prevista na Resolução nº 1/2025, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno, e em conformidade com o Art. 2º, § 2º, da Resolução nº 1, de 3 de fevereiro de 2025, que determina o Calendário das Sessões Ordinárias para a Sessão Legislativa de 2025,

*CONSIDERANDO que os trabalhos legislativos precisam estar organizados e coordenados em um todo para estarem adequados as tomadas de decisões dos senhores edis e confecção dos respectivos pareceres das Comissões;*

*CONSIDERANDO a necessidade de definir prazos para o protocolo de proposituras junto à Coordenadoria de Serviços Legislativos para possibilitar o tempo necessários na organização do fluxo das matérias para tramitação;*

*CONSIDERANDO que o Art. 2º da Resolução nº 1/2025 prevê a possibilidade de alteração das datas das Sessões Ordinárias por decisão da Presidência, quando ocorrer fato de interesse relevante ou conveniência/interesse no decorrer do ano;*

*CONSIDERANDO a necessidade e o relevante interesse em viabilizar a realização de reuniões das Comissões Permanentes e Especiais para a análise de novas proposituras e temas, permitindo sua inclusão na pauta da sessão plenária;*

*CONSIDERANDO que o protocolo para novas proposituras será reaberto em 1º de agosto de 2025, demandando tempo hábil para o processamento e análise pelas Comissões antes da sessão plenária;*

*CONSIDERANDO que a alteração da data da sessão permitirá o seguinte cronograma otimizado:*

*1º de agosto: Reabertura do protocolo para novas proposituras;*

*4 de agosto: Realização das reuniões das Comissões Permanentes e Especiais para análise e deliberação sobre os novos temas e proposituras;*

*5 de agosto: Divulgação da pauta da sessão plenária com os assuntos aprovados pelas Comissões;*

*6 de agosto: Realização da Sessão Ordinária com a pauta atualizada e enriquecida.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, excepcionalmente, a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sorriso, prevista para o dia **4 (quatro) de agosto de 2025**, conforme o Calendário estabelecido na Resolução nº 1/2025, para o dia **6 (seis) de agosto de 2025**.

**Art. 2º** A Sessão Ordinária do dia 6 de agosto de 2025 realizar-se-á no horário regimental, com a pauta devidamente organizada e divulgada.

**Art. 3º** Dê-se ampla publicidade a esta Portaria e à nova data da Sessão Ordinária, para conhecimento de todos(as) os(as) Vereadores(as), servidores(as) e da comunidade em geral.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e não altera as demais datas da Resolução nº 1/2025.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de julho de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**